




PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 03  
Ass. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa aquisição de material de Expediente e Limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Educação e secretaria de Saúde da Prefeitura de Buriti-MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1. A Aquisição dos Materiais, visa atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Educação e secretaria de Saúde da Prefeitura de Buriti-MA.

**3 – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

<b>LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
1.	AGENDA PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,9X21CM, CAPA EM COURVIN.	UND	775
2.	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	575
3.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, EM TECIDO ENTINTADO NA COR AZUL.	UND	560
4.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 PRETA, EM TECIDO ENTINTADO NA COR PRETA.	UND	515
5.	APONTADOR SIMPLES, MATERIAL EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	390
6.	BARBANTE EM NYLON, ROLOS GRANDES, 400 METROS.	RL	482
7.	BLOCO AUTO-ADESIVO P/ RECADO, C/100 FOLHAS, DIM. APROX. 76X102MM.	BL	525
8.	BORRACHA BICOLOR, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	UND	575
9.	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO DUPLA	UND	400
10.	CAIXA CORRESPONDECIA EM ACRILICO SIMPLES	UND	385
11.	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, BATERIA SOLAR.	UND	295
12.	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE CAIXA C/50 UNID, COR PRETA.	CX	400



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 04  
 Ass. *[Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

13.	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR .VERMELHA	CX	200
14.	CANETA ESFER. PONTA MEDIA, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSP. ESF. DE TUNGSTÊNIO, CARGA E TAMPA CONECTADA AO CORPO POR ENCAIXE, CAIXA C/50 UNID, COR AZUL.	CX	387
15.	CANETA ESFEROGRÁFICA, BICO DE AÇO, PONTA EM METAL, ROSQUEÁVEL, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	387
16.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, 220MM X 330MM, PACOTE COM 100 UNIDS, CORES VARIADAS.	PCT	400
17.	CARTOLINA COMUM, 150 G, MEDINDO APROX. 50X66, NAS CORES: BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE E ROSA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	475
18.	CD-R COM ENVELOPE, 700 MB, 80 MIN.	UND	750
19.	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, CX C/ 50.	CX	675
20.	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº2/0, CX C/ 100.	CX	675
21.	CLIPES PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº4/0, CX C/ 100.	CX	675
22.	COLA BRANCA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	495
23.	COLA DE ISOPOR 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	400
24.	COLA EM BASTÃO 20G, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	410
25.	COLA QUENTE FINA	KG	530
26.	COLA QUENTE GROSSA	KG	500
27.	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 15, EM CX C/ 72 UND.	CX	625
28.	COLCHETE EM AÇO LATONADO Nº 8, EM CX C/ 72 UND.	CX	625
29.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COM CAPACIDADE P/ 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PCTS.	CX	500
30.	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COM CAPACIDADE P/ 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PCTS.	CX	500
31.	CORRETIVO LIQUIDO 18ML, CX COM 12 FRASCOS.	CX	495
32.	DVD-R COM ENVELOPE, CAP. 4,7 GB.	UND	475
33.	E.V.A. - TAMANHO 40 X 50 CM, CORES VARIADAS. PACOTES COM 10 UNIDADES.	PCT	500
34.	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 228X185MM.	UND	5000
35.	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 229X324MM.	UND	5000



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 05  
 Ass. *[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

36.	ENVELOPE PARDO, COR OURO, MEDINDO 240X340MM.	UND	5000
37.	ESPETO PARA PAPEL EM METAL, COM SUPORTE DE PLASTICO	UND	320
38.	ESPIRAL, TAMANHO 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	475
39.	ESPIRAL, TAMANHO 14 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400
40.	ESPIRAL, TAMANHO 25 MM, PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	400
41.	ESTILETE LAMINA ESTREITA (9 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	225
42.	ESTILETE LAMINA LARGA (18 MM), CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	225
43.	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA EM INOX, DIMENSÃO 15 CM REFORÇADO.	UND	180
44.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, MEDINDO 50X50, COR MARROM.	UND	310
45.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 19X30 (DUREX).	UND	305
46.	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIUSO.	UND	305
47.	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 23/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UND	210
48.	GRAMPEADOR DE METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA GRAMPO DE 26/6 TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.	UND	185
49.	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA APROPRIADO PARA GRAMPEAR: TECIDO EM MADEIRA, TAPEÇARIAS, SILK SCREEN, EXTRAÇÃO DE RESINAS E ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS.	UND	185
50.	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	175
51.	GRAMPO PARA GRAMPEAR EM AÇO LATONADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	175
52.	GRAMPO PARA GRAMPEAR TIPO ROCAMA 26/8 COM CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	175
53.	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM POLIENTILENO, COR BRANCA. EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADES	CX	175
54.	LÁPIS PRETO, ENVERNIZADO, MATERIAL DA CARGA GRAFITE, Nº 2B, APONTADO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	500
55.	LAPISEIRA GRAFITE 0,7, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	500
56.	LAPISEIRA GRAFITE 0,9, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	500
57.	LIGA ELÁSTICA EM LÁTEX, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 25G.	CX	337
58.	LIVRO ATA, CAPA DURA TELADA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. COM 100 FOLHAS.	UND	462



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
 Nº 06  
 Ass. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

59.	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS.	UND	425
60.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, C/100 FOLHAS.	UND	415
61.	MARCA TEXTO, MATERIAL EM PLÁSTICO, PONTA MACIA, CHANFRADA NÃO RECARREGÁVEL, CORES FLUORESCENTES, VARIADAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	UND	400
62.	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	Cx	400
63.	MINA PARA GRAFITE Nº 0,9 MM, CX COM 12 ESTOJOS COM 12 PONTAS.	CX	337
64.	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE NÃO MANCHE. EMBALAGEM COM APROX. 12 G.	CX	600
65.	MOUSE PAD C/APOIO EM GEL PARA DESCANSO DE PUNHO.	UND	300
66.	PAPEL A4 BRANCO 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X500 FOLHAS.	UND	4000
67.	PAPEL A4 NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE, 75G/ M2 MEDINDO 210 X 297MM, CX C/ 10X100 FOLHAS.	CX	2500
68.	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	1500
69.	PAPEL CARBONO TIPO MONO FACE, COR PRETA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	1500
70.	PAPEL OFÍCIO II, RESMA COM 500 FOLHAS, NA COR BRANCA.	CX	1500
71.	PAPEL PARDO, PCT C/ 100 UNID	PCT	1500
72.	PASTA AZ EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM LOMBADA DE 85MM, MEDINDO 280X350MM COM FERRAGEM DE PRESSÃO, CORES VARIADAS CAIXA COM 10 UNID	CX	1000
73.	PASTA CATALOGO, PRODUZIDA EM PLASTICO 480G/M, COM LOMBO REGULÁVEL, TAMALHO OFÍCIO, 50 FOLHAS	UND	1000
74.	PASTA FINA, TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	1000
75.	PASTA L, TAMANHO A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. CORES VARIADAS.	UND	1000
76.	PASTA POLIONDA ARQUIVO MORTO, MEDIDA (MM) 400X140X260 (COMPRIMENTO, X LARGURA X ALTURA), ESPESSURA: 2 MM, CORES DIVERSAS.	UND	1000
77.	PASTA SAFONADA, TAMANHO 254 X 135, COM 31 DIVISORIAS	CX	1075
78.	PASTA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, COM 12 DIVISÓRIAS.	CX	1075
79.	PASTA SUSPENSÁ PLASTIFICADA, CARTÃO TRIPLEX 350 G, COM FERRAGEM E VISOR CAIXAS C/50 UNIDADES.	CX	975
80.	PASTA TRANSPARENTE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 3CM, FORMATO 240 X360MM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	950



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 07

Ass. *f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

81.	PASTA TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO 5CM, TAMANHO OFÍCIO.	UND	950
82.	PERFURADOR MÉDIO, COM 02 FUIROS. COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS DE PAPEL.	UND	155
83.	PINCEL ATÔMICO 1100P, PONTA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	227
84.	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	227
85.	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA.	UND	162
86.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UND	162
87.	PORTA CLIPES EM ACRÍLICO COM 1 DIVISORIA	UND	162
88.	PORTA CANETAS E CLIPES EM ACRÍLICO 3 EM 1.	UND	162
89.	PORTA CARIMBO, CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS.	CX	150
90.	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL, TAMANHO A	UND	150
91.	QUADRO DE AVISO CORTIÇO, MEDINDO 100 X 70CM.	UND	150
92.	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	60
93.	RÉGUA CRISTAL 30 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	77
94.	REGUA CRISTAL 50 CM PACOTE COM 25 UNIDADES.	CX	77
95.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 13 CM.	UND	60
96.	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA 21 CM.	UND	57
97.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	475
98.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO A BASE DE ÁGUA 40ML NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	475
99.	TNT, PEÇAS COM 50 METROS. CORES VARIADAS	PCT	275

**LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE
1.	ACIDO MURIATICO 1000 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	440



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº 68

ASS. [Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

2.	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, EMBALAGEM DE 1000 ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	2000
3.	ALCOOL 92.8 DE 1000ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CAIXA	675
4.	ÁLCOOL EM GEL, PERFUMADO COND. EM FRASCO C/ 500 ML, LACRADO EM CXA C/ 12 UNIDADES CXA C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	650
5.	BACIA PLÁSTICA GRANDE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	35
6.	BACIA PLÁSTICA MÉDIA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	35
7.	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 80 L	UNID	35
8.	BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE DE 34 L	UNID	35
9.	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL C/ CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNID	42
10.	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	42
11.	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	42
12.	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	42
13.	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNID	44
14.	BANDEJA RETANGULAR TIPO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X22CM	UNID	42
15.	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UNID	42
16.	CESTO DE PLASTICO RESISTENTE C/ TAMPA E C/ CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNID	44
17.	CESTO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNID	85
18.	COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE	UNID	110
19.	CREOLINA COM AÇÃO BACTERIANA ANTI-SÉPTICA E GERMICIDA DE 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	62
20.	DESENTUPIDOR DE PIA COM BASE EM MATERIAL EMBORRACHADO SUPER RESISTENTE COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	82
21.	DESINFETANTE E BACTERICIDA DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2000
22.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO SPRAY 400 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	2000
23.	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2000
24.	ESCOVÃO MULTIUSO COM BASE EM PLÁSTICO E CERDAS EM MATERIAL SINTÉTICO E RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	150



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº 08  
Ass. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

25.	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	82
26.	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NO FORMATO RETANGULAR, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA	72
27.	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 40X50 CM, NA COR AMARELA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	72
28.	FÓSFORO FARDO COM 20 PACOTES	FARDO	80
29.	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	75
30.	LÃ EM AÇO MULTIUSO, COM FIOS FINÍSSIMOS EMARANHADOS, FARDO COM 14 PACOTES, CADA PACOTE COM 08 UNIDADES, EMBALAGEM 60G	FARDO	125
31.	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	700
32.	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	675
33.	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	675
34.	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE PARA 15 LITROS	UNID	137
35.	LIXEIRA TELADO EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	UNID	137
36.	LUSTRA MÓVEIS FRASCO COM 500 ML, FRAGÂNCIAS VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	537
37.	LUVA EMBORRACHADA E FORRADA NOS TAMANHOS P/M/G (50 DE CADA)	PARES	475
38.	LUVA SEM FORRO CONFECCIONADA EM BORRACHA DESTINADA PARA LIMPEZA DOMICILIAR	PARES	475
39.	PÁ PARA LIXO EM ZINCO, COM CABO EM MADEIRA	UNID	142
40.	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, POROSO MEDINDO 60X70, TIPO ENXUGÃO	UNID	500
41.	PANO DE PRATO	UNID	500
42.	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA SEM PERFUME, FARDO COM 12 ROLOS DE 30 METROS	FARDO	750
43.	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE, COM 1000 FOLHAS.	FARDO	500
44.	PEDRA SANITÁRIA 30GR, TIPO PASTILHA ARREDONDADA.	UND	575
45.	RODO PLÁSTICO DE 30 CM COM CABO EM MADEIRA	UNID	150
46.	SABÃO EM BARRA 200GR, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	600
47.	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 500 GR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CAIXA MASTER COM 24 UNIDADES.	CAIXA	600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

48.	SABONETE EM BARRA DE 90 GR, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	600
49.	SACO P/ LIXO 100 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	600
50.	SACO P/ LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	600
51.	SACO P/ LIXO 50 LITROS, PACOTE COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	FARDO	600
52.	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 450 G	UNID	600
53.	TOALHA DE MÃO	UNID	600
54.	VASCULHADOR COM CERDAS DURAS E CABO DE MADEIRA	UNID	180
55.	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	170
56.	VASSOURA DE PALHA COM CABO	UNID	170
57.	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	UNID	170
58.	VASSOURA TIPO GARI, COM CERDAS DURAS, MEDINDO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	UNID	170
59.	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO COM CABO EM PLÁSTICO E SUPORTE	UNID	170
60.	VELAS Nº 05, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	312

#### 4. DO QUANTITATIVO

4.1. As quantidades previstas na tabela acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se que a Secretaria Administração e Finanças, secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do município de Buriti/MA, no direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

#### 5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

5.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

#### 6. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;


6.2. O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados;

6.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;





PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Ass. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

6.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

**7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

**08. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA.**

08.1. Os fornecimentos deverão ser entregues conforme as necessidades de cada secretaria, mediante emissão da ordem de fornecimento;

08.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pelas Secretarias;

08.3. O prazo máximo para entrega será de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

**09. DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ-CONSELHO NACIONAL DE POLITICA FAZENDARIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE (DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

9.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contrata do caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 10.1.

9.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

9.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento dos equipamentos, a Contratada se obriga a:

a) fornecer os materiais no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

c) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;



PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Ass. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

- d) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- f) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os equipamentos;
- g) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- h) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- j) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- l) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**11.1.** O Município de Buriti, pessoa jurídica de direito público, por intermédio das Secretarias Municipal, obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## **12. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial do fornecimento dos equipamentos as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**13.1.1.** Advertência;

**13.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para a execução dos serviços a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida.

**13.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de serviços.



PREFEITURA MUN. BURITI-MA

Nº

13

Ass.

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E FINANÇAS**  
**PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO**  
**CNPJ Nº 06.117.071/0001-55**

13.2. As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

13.3. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da administração da Secretaria Municipal de Administração de Buriti – MA.

**14. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

14.1. As obrigações assumidas com esta aquisição serão pagas com vários Recursos.

**15. DA ADJUDICAÇÃO**

a. A critério da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Buriti/MA 08 de Fevereiro de 2021.

*Ana Cristina Araujo Cardoso*  
**Secretária Municipal Administração e Finanças**